

ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA
RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 001/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/CONTRATADA: Gessicléia Veras de Almeida /Procuradora. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

Publique-se.

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da Dispensa de licitação nº 01/2020, foi afixado no quadro de avisos desta câmara na data de 10/01/2020, pois o órgão não dispõe de imprensa oficial.

São Benedito do Rio Preto – MA, 10/01/2020



Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços atualização e manutenção do site do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **DAVI DA SILVA ARANTES - MEI, portador do CNPJ. 13.201.292/0001-72** no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100-Câmara Municipal. 01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 02 de janeiro de 2020. JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO-PRESIDENTE DA CÂMARA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2020. DISPENSA Nº 001/2020. A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços do Sinal da Internet para a Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **D. & TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ. 24.876.563/0001-06.** Valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100** - Câmara Municipal. **01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 03 de fevereiro de 2020. **JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 001/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** Até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATATADA: Gessicléia Veras de Almeida /Procuradora. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e CAMPOS E GOMES LTDA. - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 002/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** 11 (onze) meses. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Roberto Campos Gomes/Proprietário. São Benedito do Rio Preto - MA., 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 003/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATATADA: Izaías Delfino dos Santos /Proprietário. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e JR ARTS E FILMES. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de produção e divulgação de vídeos institucionais e para registro e arquivamento junto ao acervo da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Data: 24 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 004/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATATADA: Josana da Silva Barros /Proprietária. São Benedito do Rio Preto 24 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.001.001.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.388.553/0001-70. **OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** **Início:** 24/01/2019 e **Término:** 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Pela CONTRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: José Hamilton Lima Santos, Titular. Buriti-Ma, 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 217/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J: 12.347.287/0001-00. **OBJETO:** Veiculação de Jornal, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil, e quatrocentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa-Portaria 001/2017, Contratante, R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, por REINALDO FONSECA DINIZ, CPF nº 062.924.533-91, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello-MA, com vigência da data de assinatura 27/ 01/2020 até 31/12/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

CONTRATO Nº001/D/001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA. E A EMPRESA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, Estado do Maranhão, **CNPJ:** 11.015.682/0001-22, localizada a Rua 25 de março, 85 - Centro - São Benedito do Rio Preto - MA, representada pelo seu Presidente o Sr. **Dario Erre Rodrigues** Cédula de Identidade nº 043793932011-7 e do CPF nº 044.758.523-15, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Lauro Maia, 1120 - 60.055-210, Fátima, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato representado pela procuradora a Sra. Gessicléia Veras de Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 0288925020056 e do CPF nº 053.532.413-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

2.1. Este contrato tem como amparo legal e está vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo Administrativo nº 001/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V.	TOTAL
------	---------------	------	--------	----	-------

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 - Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

				UNIT.	
01	Licença de uso (locação) de software – Contabilidade Pública.	Mês	12	666,60	7.999,20
02	Licença de uso (locação) de software de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2020.	Mês	12	213,30	2.559,60
				TOTAL	10.558,80

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do orçamento anual e estão alocadas na dotação abaixo especificada:

01 – PODER LEGISLATIVO;
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2020.

Cláusula Sexta – DO SERVIÇO E LOCAL DA EXECUÇÃO:

6.1. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) serviço(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela prestação de serviço, objeto deste Termo, será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços executados, em moeda corrente, através de ordem bancária, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal, o FGTS e Certidão Trabalhista, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega e aceite da Nota Fiscal.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do contrato será exercida pela Câmara Municipal.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados e ainda:

11.1. Constituem obrigações da Contratada:

11.1.1 Exercer a fiscalização dos serviços e documentar as ocorrências havidas durante a execução do objeto contratado;

11.1.2 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

11.1.3 assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;

11.1.4 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Contratante, não devem ser interrompidos;

11.1.5 emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações do mesmo;

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

11.1.6 prestar, aos funcionários da Contratada, as informações e os esclarecimentos eventualmente solicitados;

11.1.7 proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao normal desempenho dos serviços contratados;

11.1.8 efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme previsto neste contrato.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1. Entregar o(s) serviço(s) à(s) sua(s) expensa(s), no local definido no Termo de Referência;

11.2.2. Executar o(s) serviço(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) executado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade,

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 - Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

11.2.11. Manter durante a validade do contrato as condições de habilitação de acordo com as definidas no edital de licitação.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



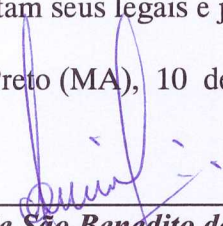
ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

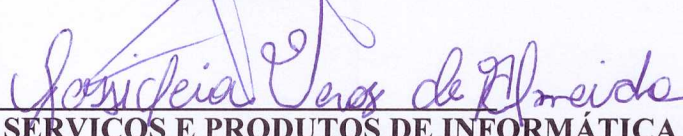
16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Benedito do Rio Preto (MA), 10 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA
Sr. Dario Erre Rodrigues /Presidente
Contratante



ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Sra. Gessicléia Veras de Almeida /Procuradora
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Dario Erre Rodrigues.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, precisa contratar com urgência uma empresa especializada para prestar serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência.

A contratação se justifica, em razão da necessidade de atender as demandas da câmara municipal, no Setor de Contabilidade, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, o seguinte sistema servirá como suporte administrativo-financeiro, no gerenciamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro. Este Sistema servirá de apoio no controle interno do Sistema Financeiro e Orçamentário deste Poder Legislativo Municipal exigido na prestação de contas anual, exigido pelos Órgãos de Controle Externo. O Sistema deverá ainda contemplar a primeira fase dos lançamentos de dados para a verificação junto ao TCE, suas prestações de contas fiscais, devidamente adequadas com as Instruções Normativas do TCE devendo está apto para receber os lançamentos e inclusões de dados para fins de encaminhamento para a Corte de Contas Estadual, assim como atender as exigências de transparência no setor público em cumprimento a Lei de Acesso a Informação.

Para efetivar a contratação pretendida, mantivemos contato com as seguintes empresas: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, que mostraram interesse em executar os serviços, onde foi solicitando das mesmas, propostas de preços e, posteriormente, da empresa que apresentasse melhor proposta, pelo menos, documentos constitutivos e certidões negativas como segue: **CONTRATO SOCIAL, CNPJ, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO, FGTS e CNDT E DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPREGA MENOR E DE NÃO EXISTIR FATO IMPEDITIVO EM CONTRATAR COM A CÂMARA**, o que foi prontamente atendido.

Após análise das propostas de preços apresentadas e tendo em vista à qualificação da proponente, opino que deve ser contratada a empresa: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Lauro Maia, 1120 - 60.055-210, Fátima, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. Que apresentou proposta com valor global de R\$ 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para executar os serviços, sendo a empresa que apresentou o melhor preço.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

O prazo de execução dos serviços iniciará na data do recebimento da Ordem de Serviço e terminará em 31.12.2020.

Assim, tendo em vista o preço apresentado, entendo que, dentro dos critérios da razoabilidade, que a proposta de preços apresentada pela empresa: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, é vantajosa para a Câmara Municipal e por isso deve ser contratada.

Por essas razões, solicito a autorização de V. Exa. para que sejam contratados os referidos serviços.

Segue anexo, Termo de Referência e demais documentos que instruíram o presente.

Atenciosamente,

Tacynara Maria Silva Maia
Setor de Compras

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CMSBRB - MA
Pag 19
Ass.

1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.259, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ªCláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ªCláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ªCláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5600
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347234
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
Em testemunho da verdade.
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DO ATUALIZADO DO SELO
selo@tjce.jus.br/portal

FRANCISCO DE A. M. CORREIA - LUIZ M. CORREIA NETO
CESAR ALEXANDRE G. RODRIGUES - ARIENE LEMOS RODRIGUES
JOSE JUAZI ALVES DA MEAQUITA FILHO - ADRIANO SILVA DE BRITO - ESCRIVENTES

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

CONFIRMAÇÃO DO ATUALIZADO DO SELO
selo@tjce.jus.br/portal

2019
NRO 03
AUTENTICAÇÃO
N. ID 704347



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MÁRCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia, ASPEC INFORMÁTICA, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MÁRCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,56
 Em testemunha da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A.M. Cortale - () - Luiz M. Correia Neto
 () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - () - Arlene Lamos Rodrigues
 () - José Juaci Alves de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTONIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,55
 Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francielly de A. M. Correia () - Luiz M. Correia Neto
 () - Cesar Alexandre S. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
 () - José Juaci Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signature]

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Cláusula – DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO CEARÁ – CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 327234 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66.
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José Juaci Alves da Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

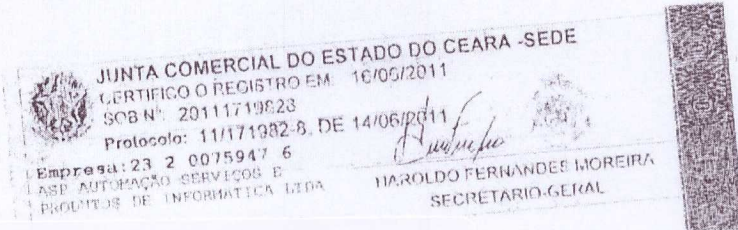
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 675 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464-5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

... AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ...

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas, pela parte interessada. Dou fé em testemunho da verdade.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José Juaci Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escrevintes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

Handwritten signature

Large handwritten signature

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 327234 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
Em testemunho da verdade.

SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - César Alexandre G. Rodrigues - () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José Juscil Alves de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
eodigital@tjce.jus.br | portal



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio colista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.009/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro / CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
Em testemunho da verdade
SELO 3 -AUTENTICACAO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José Jaci Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escrivães



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

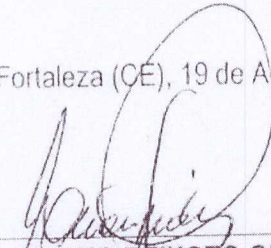


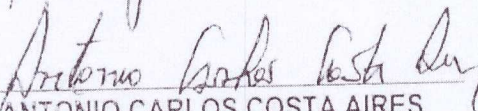
CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

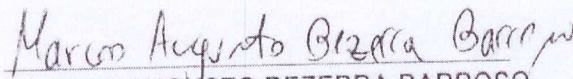
ENCERRAMENTO:

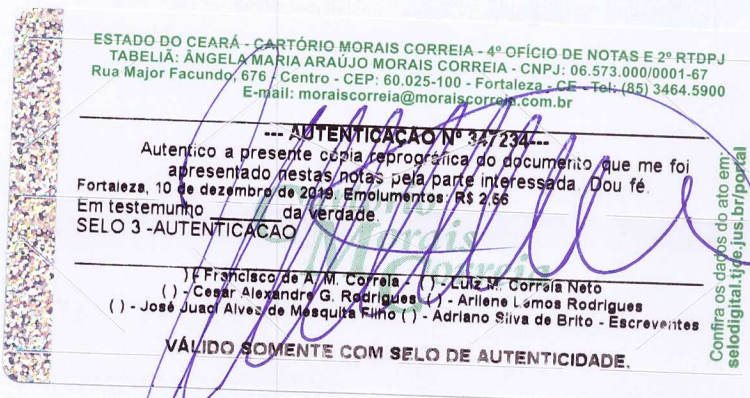
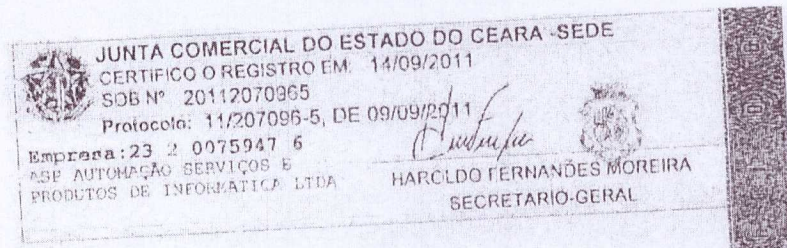
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em vinte de dezembro de dois mil e dezenove (20/12/2019), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **GESSICLÉIA VERAS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, suporte técnico, portadora do documento de identificação nº 0288925020056 - SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 053.532.413-80, residente e domiciliada na Travessa Epitácio Cafeteira, nº 330, Bairro São Francisco, em São Luís/MA, CEP: 65076-130. **PODERES**: representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Maranhão**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2020.** (Sob Minuta) . Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAB268539-G9R9 / AAB226667-I6O9. Eu, RITA DE FREITAS



J

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD PJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 002648/ A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 26 de dezembro de 2019 Emolumentos R\$ 2,58 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Costa Neto
() - Arilene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Inscrição AF00036623/2019		Data Emissão 18/07/2019	Data de Validade 17/07/2020
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
Nome Fantasia ASPEC INFORMATICA		CNPJ/CPF 02288268000104	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA , 1120 - B - FÁTIMA, CEP: 60055295			
Área do Terreno 153.60	Área Construída 85.94	Área do Estabelecimento 85.94	
Inscrição IPTU 4283929	Nº de Vagas de Estacionamento 2	Nº Plano de Resíduos/Isenção Isento	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		Risco Sanitário ISENTO	Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

Observações

Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.
 Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
 Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019258738
 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347234 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,66
 Em testemunho da verdade.
SELO 3 - AUTENTICACAO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
 () - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
 () - José Juaci Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



CMSBRE - MA
Pag 30
u
Ass.

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LUCIANO FEIXOTO GUEDES**

DOC IDENTIFICAD. DO EMISSOR: 92002302464 SSP CE

CPF: 358.499.243-53 DATA NASCIMENTO: 07/01/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR MARIA NELY FEIXOTO GUEDES

PERMISSÃO: ACC: CA: 31

Nº REGISTRO: 01676931480 VALIDEZ: 01/04/2020 1ª MARCADAÇÃO: 18/08/1984

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1096813989

PROIBIDO PLASTIFICAR 1096813989

RESERVAÇÃO: A

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 07/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 54866021080
CE146905598

ESTADO DO CEARÁ - CARTORIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/PJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 258370 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nesta notas pela parte interessada Dou fe em testemunha de verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

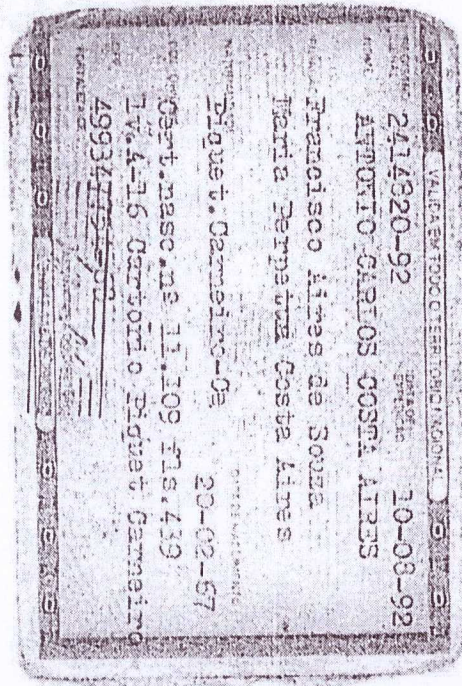
Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Luiz M. Correia Neto
Caesar Alexandre G. Rodrigues () - Afliene Lemos Rodrigues - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



CARTORIO MORAIS CORREIA
Confira este documento em: seldigital.ufca.br/portal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/01/20
m
Assinatura



CMSBRP - MA
Pag 31
m
Ass.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA, ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.023-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 258870 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada Dou fé em testemunho da verdade.
Fortaleza, 09 de abril de 2018. Emplumado: R/R/35

Seio Digital de Fiscalização / SELO A - AUTENTICAÇÃO

Franclaco de A. M. Correia - (1) - Maria A. C. Soares - (1) - Luiz M. Correia Neto
Cesar Alexandre G. Rodrigues - (1) - Arlene Ramos Rodrigues - Escrivães

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM ORIGINAL
EM 09.01.20
m

CMSBRP - MA
Pag 32
Ass.

080043032103
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal do Juízo
do Registro de Imóveis

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
Em Testemunho
São Luis, 19/01/2015 às 15:22:23 horas
da tarde
Ayan Coutinho de Souza - Escrivão

Empl: R\$4,20
Finc: R\$0,10
Total: R\$4,30
H0000643032103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 028892502005-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2015

NOME GESSICLEIA VERAS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MANOEL ALVES DE ALMEIDA E MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO VERAS DE ALMEIDA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/09/1991

DOC ORIGEM NASC. N.19936 FLS.10 LIV.A 53

CPF 053532413-80

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI N° 7.116 DE 29/09/63

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI943216923

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 09/01/2015
Assinatura



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NUMERO 1120	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 14:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:11 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **6FF5.FCF0.BA23.363B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201908563529**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/19 ÀS 09:35:47
VÁLIDA ATÉ 13/01/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2019/300915

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04**Contribuinte: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA****Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO****FATIMA****Tipo de Imóvel: Não Residencial****Inscrição ISS: 140931-0****Inscrição IPTU: 428393-7****Localização Cartográfica: 11 0028 0224 0001****Testada Principal (m): 9,60****Área do Terreno (m²): 153,60****Área Privativa (m²): 77.26****Área Comum (m²): 9,32**

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **24 de outubro de 2019 (08:33:21)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2019 a 20/01/2020

Certificação Número: 2019122200344483578955

Informação obtida em 23/12/2019 15:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão n°: 189305485/2019

Expedição: 14/11/2019, às 09:38:50

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SJR

PREFEITURA

São José de Ribamar

COMPROMISSO COM O FUTURO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), licitações, controle de patrimônio e almoxarifado, no período de 01/01/2004 a 03/07/2015 e o módulos de Folha de pagamento, Contra Cheque On Line e Portal da Transparência no período de 01/11/2014 a 03/07/2015, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de São José de Ribamar (MA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José de Ribamar (MA), em 03 de Julho de 2015.

7º Tabelionato

Cristiano de Jesus Sousa de Abreu

Cristiano de Jesus Sousa de Abreu
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dall'Alma de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina CIP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3255-2716

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU *****

Emolumentos: R\$3,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,50
São Luís, 23/09/2015 16:30:44 Karla (98700)

Aldinar Fontoura da Silva - Escrevente

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000025518203

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
AL CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 20/12/2018 11:51:21 9873
Em Testemunho _____ da verdade

Victor Hugo Silva Franco - Escrevente
Emol: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
#000045644278

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045644278

Rua Arthur Azevedo, 48 - Centro - São José de Ribamar - MA - 98 3224 7150 - www.sjr.ma.gov.br



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

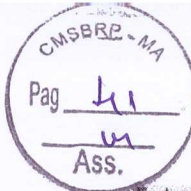
Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	7.159.588,84 D
1.01	Ativo Circulante	3.103.611,82 D
1.01.01	Disponibilidades	2.314.916,92 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	85.612,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	85.612,85 D
1.01.01.02	Bancos	1.371.059,82 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	528.794,11 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	837.304,21 D
1.01.01.02.03	Banco do Nordeste do Brasil c/c 4.376-7	4.961,50 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	121.924,06 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	121.924,06 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	736.320,19 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	736.320,19 D
1.01.03	Clientes	644.198,74 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	644.198,74 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	644.198,74 D
1.01.05	Créditos	126.776,65 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	126.776,65 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	116.014,52 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	4.363,89 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.898,24 D
1.01.05.01.09	Outras	2.500,00 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	17.719,51 D
1.07	Ativo não Circulante	4.055.977,02 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	2.195.895,10 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.736.399,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.736.399,04 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.540.503,94 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.540.503,94 C
1.07.05	Intangível	643.282,67 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	7.399,00 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	7.399,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	635.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	635.883,67 D
2	*** Passivo ***	7.159.588,84 C
2.01	Passivo Circulante	2.612.547,16 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.612.547,16 C
2.01.01.01	Fornecedores	169.023,15 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	169.023,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.740.274,26 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	928.049,34 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	812.224,92 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	166,10 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	166,10 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.540,87 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.540,87 C
2.01.01.21	Provisões	696.542,78 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	696.542,78 C

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 13:38:21

Romana Pires Freire França
Romana Pires Freire França
CRC-CE Nº 10474
CPF: 295.080.613-91

Vanderley Alves de Pinho
VANDELEY ALVES DE PINHO
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
CPF 486.251.162-72

Continua...



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2018
2.03	Passivo não Circulante	129.931,20 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	129.931,20 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	129.931,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	129.931,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.417.110,48 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	4.207.110,48 C
2.07.04.01	Reservas	4.207.110,48 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	4.207.110,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.159.588,84 (Sete Milhões Cento e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Romana Pires Freire França
Romana Pires Freire França
CRC-CE Nº 10474
CPF: 295.080.613-91

Vanderley Alves de Pinho
VANDERLEY ALVES DE PINHO
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
CPF 486.251.162-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5231147
EM 31/01/2019.

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Protocolo: 19/029.888-0

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

13:38:21

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5231147 em 31/01/2019 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nira 23200759476 e protocolo 190298880 - 31/01/2019. Autenticação: 1C5B295921A972F5717FB594B7DF03CF8A8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.888-0 e o código de segurança CCSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 Empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
 Estabelecimentos: -Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1

ROMANA

Fortes Contábil 6.126.0

Conta	01/01/2018	a	31/12/2018
(+) Receita Bruta Operacional			22.453.803,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			22.453.803,29
Vendas de Serviços			22.453.803,29
(-) Deduções da Receita			1.951.346,18
Impostos Faturados			1.951.346,18
ISS			1.128.180,02
COFINS			676.574,93
PIS			146.591,23
(=) Receita Líquida			20.502.457,11
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			10.157.204,00
Custo dos Serviços Prestados			10.157.204,00
(=) Lucro Bruto			10.345.253,11
(-) Despesas Operacionais			9.166.116,59
Despesas Administrativas			5.871.482,83
Despesas com Vendas			3.272.727,94
Despesas Tributárias			19.217,97
Resultado Financeiro			89.009,85
Receitas Financeiras			(37.725,31)
Despesas Financeiras			126.735,16
Outras Receitas			86.322,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			1.179.136,52
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			1.179.136,52
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro			129.208,37
(-) Imposto de Renda			327.792,91
(=) Resultado Líquido do Exercício			722.135,24


Romana Pires Freire França
 Romana Pires Freire França
 CRC-CE Nº 10474
 CPF: 295.080.613-91

Vanderley Alves de Pinho
 VANDERLEY ALVES DE PINHO
 ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
 CPF 486.251.162-72

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

13:39:11

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5231147 em 31/01/2019 da Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 190298880 - 31/01/2019. Autenticação: 1C5B295921A972F5717FB594B7DF03CF8A8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.888-0 e o código de segurança CCSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/5

CMSBRP
Pag 43
Ass.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Mês/Ano: 12/2018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento	$\{(c201+c203)/c1\} * 100$	
	$\{(2.612.547,16 + 129.931,20) / 7.159.588,84 \} * 100$		38,30
	Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$3.103.611,82 / 2.612.547,16$		1,19
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	$(3.103.611,82 + 1.216.799,25) / (2.612.547,16 + 129.931,20)$		1,58
	O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.		
SG	Solvência Geral	$c1/(c201+c20301)$	
	$7.159.588,84 / (2.612.547,16 + 129.931,20)$		2,61
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Romana Pires Freire França
Romana Pires Freire França
CRC-CE Nº 10474
CPF: 295.080.613-91

Vanderley Alves de Pinho
VANDERLEY ALVES DE PINHO
ADMINISTRADOR NÃO SOCIO
CPF 486.251.162-72

quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

13:38:36

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5231147 em 31/01/2019 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 190296880 - 31/01/2019. Autenticação: 1C5B295921A972F5717FB594B7DF03CF8A8F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/029.888-0 e o código de segurança CCSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA-SE, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza**, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04**.

CERTIFICA-SE, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 11/12/2019 às 08:24.
Usuário: **62102**

OBSERVAÇÕES:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto – MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezada Senhora,

Asp, Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza Céara, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Gessicleia Veras de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº028892502005-6 e do CPF nº 053.532.413-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Fortaleza(CE), 06 de janeiro de 2020.


ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
Gessicleia Veras de Almeida
RG 028892502005-6
CPF 053.532.413-80

Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – CEP: 60.055-210 – Fortaleza – Ce
CNPJ nº 02.288.268/0001-04



Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto – MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezada Senhora,

Asp - Automação Serviço e Produtos de Informática Ltda, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza Ceará, por intermédio de seu representante legal Sr(a), Gessicleia Veras de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº028892502005-6 e do CPF nº 053.532.413-80, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Fortaleza(CE), 06 de janeiro de 2020.


ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
Gessicleia Veras de Almeida
RG 028892502005-6
CPF 053.532.413-80

Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – CEP: 60.055-210 – Fortaleza – Ce
CNPJ nº 02.288.268/0001-04



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 06 de janeiro de 2020.

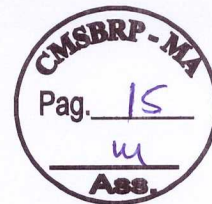
Senhor Responsável pelo setor de Compras.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pretendida, conforme solicitação.

Encaminhe-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências necessárias.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

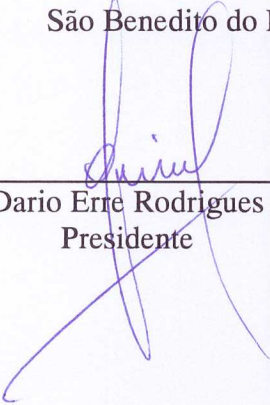


ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São Benedito do Rio Preto (MA), 06 de janeiro de 2020.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 001/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da dispensa de licitação referente ao processo nº 001/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência. Que de acordo com Lei Federal nº 8.666/93. ADJUDICO o objeto para a empresa:

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 02.288.268/0001-04

VALOR GLOBAL R\$ 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

São Benedito do Rio Preto – MA. 08 de janeiro de 2020.

María José Nunes Correia Silva

María José Nunes Correia Silva
Presidente da CPL

Rosiane S. do Nascimento

Rosiane Silva do Nascimento
Membro

Laryssia de Carvalho Santos

Laryssia de Carvalho Santos
Membro

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarash2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 001/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR FINAL
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	10.558,80

Declaro, sob as penas da lei, que o resultado da licitação epigrafada, foi publicado em **08 de janeiro de 2020** no mural da Câmara Municipal, localizado na Rua 25 de março, 85 – Centro – São Benedito do Rio Preto – MA.

São Benedito do Rio Preto – MA. 08 de janeiro de 2020.

Maria José Nunes Correa Silva

Maria José Nunes Correa Silva
Presidente da CPL

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)